

## **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022**

### **ATO CONVOCATÓRIO 001/2023**

#### **RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL SERRA DO SOBRADO (PESS) - UTE RIBEIRÃO DA MATA

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, retifica:

Na página 36:

**ONDE SE LÊ:** A caracterização deverá se pautar no levantamento de dados secundários, bem como na sua validação e atualização por meio da coleta de dados primários, com a identificação e descrição dos aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais, devendo a CONTRATADA explicitar as abordagens metodológicas utilizadas, incluindo fontes de consulta; registros de visitas a campo (datas e fotos georreferenciadas); técnicas empregadas para a elaboração de mapas temáticos; dentre outras questões de relevância para o desenvolvimento das atividades. Também deverão ser usados os bancos de dados da gestão da UC a serem disponibilizados pelo IEF.

**LEIA-SE:** A caracterização deverá se pautar no levantamento de dados secundários, com base em dados disponíveis e consultas aos órgãos públicos, ONGs e demais entidades que possam ter informações, e complementadas com registros e observações confirmatórias da visita de reconhecimento. Deverão ser identificados e descritos os aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais, devendo a CONTRATADA explicitar as abordagens metodológicas utilizadas, incluindo fontes de consulta; registros de visitas a campo (datas e fotos georreferenciadas); técnicas empregadas para a elaboração de mapas temáticos; dentre outras questões de relevância para o desenvolvimento das atividades. Também deverão ser usados os bancos de dados da gestão da UC a serem disponibilizados pelo IEF.

Na página 41, alínea 11:

**ONDE SE LÊ:** 11. Vegetação: Levantamento de dados secundários da flora regional; Delimitação das principais tipologias vegetais da UC: biomas, fitofisionomias, estágios de sucessão florestal e levantamento de dados primários (fitossociologia) considerando também as principais tipologias vegetais da UC para identificação das espécies mais representativas, enfatizando a identificação de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, assim como de espécies invasoras nocivas à conservação regional; Descrição das principais pressões e ameaças sobre a flora, bem como os principais usos pela comunidade local.

**LEIA-SE:** 11. Vegetação: Levantamento de dados secundários da flora regional; Delimitação das principais tipologias vegetais da UC, biomas, fitofisionomias, estágios de sucessão florestal, fitossociologia, principais tipologias vegetais da UC para identificação das espécies mais representativas, enfatizando a identificação de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, assim como de espécies invasoras nocivas à conservação regional; Descrição das principais pressões e ameaças sobre a flora, bem como os principais usos pela comunidade local.

Na página 41, alínea 12:

**ONDE SE LÊ:** 12. Fauna: Levantamento de dados secundários da ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna; Levantamento de dados primários de avifauna e mastofauna da UC, enfatizando a identificação de animais raros, endêmicos e ameaçados de extinção, assim como de espécies invasoras e/ou exóticas nocivas à conservação regional; Descrição das principais pressões e ameaças sobre a fauna da UC.

**LEIA-SE:** 12. Fauna: Levantamento de dados secundários da ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna; identificação de animais raros, endêmicos e ameaçados de extinção, assim como de espécies invasoras e/ou exóticas nocivas à conservação regional; Descrição das principais pressões e ameaças sobre a fauna da UC.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023

**Comissão de seleção e julgamento da Agência Peixe Vivo**